PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 18/2024.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22 de fevereiro de 2024.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Executivo Municipal visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por meio de remanejamento de recursos dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A referida reprogramação de saldos tem como objetivo destinar recursos para as ações do orçamento voltadas ao pagamento de diárias e passagens, a fim de possibilitar a execução dos serviços assistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com o Parecer Contábil, desta Casa de Leis, a dotação orçamentária observa às especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O Balancete Financeiro por Fonte de Recurso relativo ao ano de 2023 foi apresentado junto ao presente projeto para comprovar o saldo existente relacionado às fontes. Por fim, quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 1º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A955-0EC5-0759-5C78 e informe o código A955-0EC5-0759-5C78

II – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de março de 2024, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 18/2024.**

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A955-0EC5-0759-5C78 e informe o código A955-0EC5-0759-5C78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A955-0EC5-0759-5C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/03/2024 16:10:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/03/2024 16:11:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 16:16:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 14/03/2024 16:27:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/03/2024 16:33:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A955-0EC5-0759-5C78